Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10 / 06 / 24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 683 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Nei Haveroth/PRD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade, solicitando que sejam realizadas rondas ostensivas no Parque Tarquínio, no bairro Parque São Paulo, reforçando a segurança deste espaço público.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de junho de 2024.

Nei Haveroth
Vereador/PRD

Justificação

Muitas famílias do bairro Parque São Paulo assim também como de outros bairros, se utilizam deste espaço público para lazer, mas infelizmente nosso município vem sofrendo com o aumento da população de pessoas desocupadas que muitas vezes fazem uso e comercialização de entorpecentes, vandalismos, além de intimidar, ameaçar e em alguns casos realizar furtos nestes locais.

E segundo relato recebido dos moradores póximos, a situação neste local está muito preocupante, onde pessoas mal intencionadas estariam tentando se aproximar das crianças que ali estão. Sabemos que a presença das guardas municipal e patrimonial podem inibir tais atos se fazendo presente neste local, assim como em outras áreas públicas facilita a interação com a comunidade e essa proximidade pode promover a confiança mútua, permitindo que os cidadãos se aproximem dos oficiais para discutir preocupações e problemas locais, promovendo um ambiente mais acolhedor e confiável, além de contribuir para o aumento da sensação de segurança dos residentes e visitantes.

Os guardas municipais e patrimoniais podem desempenhar um papel importante na manutenção da ordem pública, assegurando que as leis e regulamentos sejam respeitados em espaços públicos, evitando conflitos e garantindo um convívio pacífico.

Na oportunidade reitero nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA